



EDITAL SELEÇÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE

CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS

PRH3.1

1. Do objetivo

1.1 Este edital torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo para preenchimento de uma (01) vaga para exercer a função de Pesquisador Visitante (PV) no Programa de CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 3.1 – EQ/PEQ-COPPE/UFRJ, vinculado ao Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (PRH-ANP) em conjunto com a Financiadora de Inovação e Pesquisa (FINEP).

2. Do público-alvo

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais com doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins, sem vínculos empregatícios e com dedicação exclusiva ao programa para que possam contribuir no desenvolvimento de pesquisas, e com experiência comprovada (acadêmica e/ou industrial) nos setores de atuação do PRH 3.1.

3. Requisitos mínimos

- Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Dedicar-se integralmente às atividades vinculadas ao seu curso;
- Possuir título de doutor a partir de 01/01/2003;
- Possuir currículo adequado ao nível e ao propósito do programa ou curso proposto, em especial quanto às disciplinas sob sua responsabilidade;
- Ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP;
- Ter perfil profissional aprovado por avaliador da ANP mediante encaminhamento do GESTOR e visando convalidar a adequação do perfil profissional dos candidatos aos preceitos do PRH-ANP;
- Além dos requisitos definidos, cumprir todas as obrigações do Manual do Usuário PRH-ANP publicado pela ANP.

4. Dos valores da bolsa e de seu prazo máximo de concessão

- A bolsa de Pesquisador Visitante é concedida com um máximo de 30 mensalidades, sendo o período máximo de outorga da bolsa é de 60 meses;
- O bolsista Pesquisador Visitante pode cumprir até dois períodos de outorga consecutivos, ou seja, o período máximo de permanência do profissional na função de Pesquisador Visitante é de 60 meses a cada processo público de seleção.
- O Valor bruto mensal da bolsa é de R\$7.750,00.

6. Da documentação necessária

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo e-mail e telefone;
2. Cópia do diploma do curso de doutorado;

2. Cópia dos artigos publicados na área de Petróleo, Gás e Biocombustíveis;
3. Comprovante de experiência profissional na área de Petróleo, Gás e Biocombustíveis;
4. Carta de intenções para atuação como Pesquisador Visitante do PRH 3.1;
5. Plano de atividades que serão exercidas no Programa.

7. Das etapas de seleção e da avaliação:

A avaliação será realizada pelo Comitê Gestor do PRH 3.1. O processo seletivo para a bolsa de Pesquisador Visitante consiste nas seguintes etapas:

ETAPA 1) Envio da documentação solicitada no item 6 deste Edital (em único arquivo PDF) para o e-mail secretariaph3.1@eq.ufrj.br

ETAPA 2) Defesa do Plano de Trabalho. O candidato deverá realizar a apresentação oral de seu plano de pesquisa, com duração de 15 min, para uma banca formada pelo Comitê Gestor do PRH 3.1 e/ou docentes convidados. A apresentação será através de sala virtual, com instruções dadas oportunamente.

8. Cronograma

ETAPA	DATA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Inscrição e envio da documentação por e-mail	22/08/23 a 08/09/23.	Enviar pedido de inscrição e a documentação solicitada (único arquivo PDF) no item 6 deste Edital para o e-mail: secretariaph3.1@eq.ufrj.br
Apresentação do Plano de Pesquisa	11/09/23 a 14/09/23	Reunião virtual. A plataforma será divulgada por e-mail aos inscritos.
Resultado	18/09/23	No site do Programa. http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/

Interposição de recurso	de 19 e 20/09/23	Por e-mail para secretariaph3.1@eq.ufrj.br
Resultado final após recursos	21/09/23	No site do Programa. http://www.eq.ufrj.br/prh3.1/

OBS.

1. Não nos responsabilizamos por e-mails não recebidos ou recebidos fora do prazo.
2. Dúvidas sobre os termos do edital deverão ser encaminhadas à Secretaria do PRH: secretariaph3.1@eq.ufrj.br

9. **Informações adicionais:**

Informações adicionais sobre a bolsa, valores etc. se encontram no Manual do Usuário PRH-ANP disponível na página:

<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-deformacao-de-recursos-humanos>.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH 3.1.